



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

5ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 16.12.2021

Conflito de Atribuições nº 1.01438/2021-47

Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato n.º MPMG0024.21012288-3. IP n.º 218-00756/2018. Apuração de possível crime de estelionato, consistente em fraude cometida pela internet, após anúncio no sítio eletrônico "Olx" de vídeo game "PS4". Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Secretário-Geral: Jaime de Cassio Miranda

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições e determinou a remessa dos autos do processo SEI MPMG nº 19.16.2435.0069621/2021- 31 ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Relator. Não proferiram voto, em razão da vacância do cargo, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual